



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 632-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária Amigos de
Guaíra para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Guaíra, Estado do
Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 12.612, de 19 de março de 2024, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 8 de outubro de 2019, a autorização outorgada à
Associação Comunitária Amigos de Guaíra para executar,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado TONINHO WANDSCHEER
Relator

